Prefeitura Municipal de Itaúna
Estado de Minas Gerais

BDI

PREFEITURA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA	**FOLHA Nº:**	1/1
OBRA:	GRAMADO CAMPO SOCIETY JK	**DATA:**	08/09/2026
LOCAL:	ITAÚNA	**FORMA DE EXECUÇÃO**	
REFERÊNCIA DE PREÇO:	CENTRAL/SETOP/10/2025 ; CENTRAL/SINAPI\01/2026 E SICRO3 10/2025 ; AGETOP CIVIL/10/2025 ; SBC/03/2026 ; ORSE/12/2025 ; AGESUL/01/2026.	☐ DIRETA	☑ INDIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO:	3 MESES		

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	70,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	2,00%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,70%
RISCO	R	0,70%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,00%
LUCRO	L	8,00%
TRIBUTOS (IMPOSTOS - COFINS 3,00% E ISS – 1,40%)	CP	**1,86%**
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	2,00%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	4,50%
BDI	**BDI**	**23,65%**

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO B.D.I: (((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)/(1-F))-1)

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 70%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

ANGRA PRADO GUIMARÃES - CHEFE DE SETOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMA DE GOVERNO — A191588-6 CAU/MG

BERNARDO MEIRA SOUZA BRAZ DE MATOS — 188308/D CREA/MG